



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praca Dr. Pirajá da Silva, 275, centro, CEP: 45.445-000

0.0038

PORTARIA N° 349/2019

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU/BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura.

Art. 2° - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Sayonara Cruz Mendes Passos - Presidente

Gilvan Santana de Jesus - Membro titular

Silvio Costa Vivas - Membro titular

Lidia Conceição Luz - Membro suplente

Art. 3° - O Presidente da Comissão poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados obedecendo a ordem sequencial.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 196/2019 de 13 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de dezembro de 2019.

Enoc Souza Silva
ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no D O do Município
www.doen.org.ba/camamu
Em 20/12/2019



Prefeitura Municipal de Camamu

0 0039

PRAÇA DR. PIRAJÁ DA SILVA, 275 - TEL: (73) 3255-2245 - CEP: 45545-000 - CAMAMU-BA.

C.N.P.J. 13.753.306/0001-60


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2020

AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de maio de 2020, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU foi encaminhado o Senhor Prefeito Municipal, Solicitação de Despesa, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, autorização do ordenador de despesa para abertura do processo, justificativas do preço a ser contratado, ou seja, todos os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e autorização do Prefeito Municipal para a deflagração do procedimento de dispensa arremada no art. 04, da Lei nº 13.979/2020, pelo que autuo este processo interno sob o nº DISPENSA Nº 006DE/2020.

Assim para constar eu, Sayonara Cruz Mendes Passos, Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Camamu-BA, 28 de maio de 2020.


SAYONARA CRUZ MENDES PASSOS

Presidente da Comissão de Licitação